



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Educação e Sanidade

Em 6 / 2 / 1965

PARECER N.º

Presidente

Walter Salgado de Sousa

PROJETO DE LEI Nº 1/65

Considera de Utilidade Pública a Escola de Comércio Padre Lobo.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, em seu nome, decreta e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a Escola de Comércio "Padre Lobo", de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de Fevereiro de 1965

Walter Salgado de Sousa

[Signature]

Domício Cardoso Rogério

[Signature]

[Signature]

Aprovado em segunda sessão por unanimidade de Sala das Sessões, 22 / 3 / 1965  
F. [Signature]  
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 2ª sessão por unanimidade de Sala das Sessões, 22 / 3 / 1965  
[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

2

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação apreciando o projeto de lei nº 1/65 que considera de utilidade Pública a Escola de Comércio Padre Lôbo, é de parecer seja o referido projeto de lei aprovado tal como se encontra redigido, pois que por justiça o Estabelecimento em aprêço há muito já deveria ter recebido desta Municipalidade os benefícios ora pleiteados.

Sala das comissões, 22 de março de 1965

Luiz Eliezer

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Ouro Preto

Autógrafo de lei nº 1/65

3

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

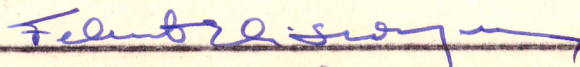
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 1/65, a-saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

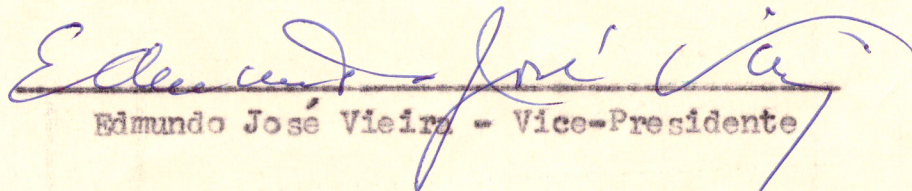
Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Escola de "Comércio Padre Lôbo", de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 23 de Março de 1965.



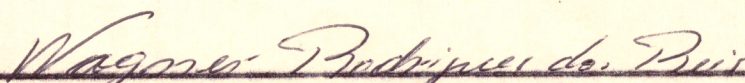
Felinto Elísio Nunes - Presidente



Edmundo José Vieira - Vice-Presidente

Aderilho Fernandes - Secretário.

Publicado e registrado nesta secretaria aos 23 dias do mês de -  
Março de 1965.



Wagner Rodrigues de Brito  
Diretor da Secretaria da Câmara